



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

**TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2025, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ABRANGENDO: ELABORAÇÃO, PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA (LOTE 01 – PALCO E ESTRUTURA), FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A EMPRESA SIMÕES E SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 391/2025**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/2025**

**LOTE Nº 01 - PALCO E ESTRUTURA**

**TERMO ADITIVO Nº 01-01/2026**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, com sede na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, na Avenida Goiás, nº 600, Centro, CEP: 09521-300, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 48.568.372/0001-45, neste ato representada por seu Presidente, Vereador **CARLOS HUMBERTO SERAPHIM**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade RG nº 4696253 SSP/SP, inscrito no CPF (MF) sob nº 901.507.168-34, residente e domiciliado à Rua Alegre, 559, Apartamento 22, Santa Paula, São Caetano do Sul, CEP: 09550-250, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", e do outro lado, na qualidade de "CONTRATADA" a **SIMÕES E SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.798.389/0001-40, Inscrição Estadual nº. 179375714, com sede na Rua Engenheiro João Pimenta Bastos, nº. 234 – Loja A, Bairro Barbalho, Salvador-BA, CEP: 40301-050, e-mail: simoescomercial2021@gmail.com, neste ato representada por **EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, sócio, portador da Cédula de Identidade RG nº. 05045683-02, inscrito no CPF/MF nº. 891.474.215-68, residente e domiciliado na Rua dos Laços, S/N, quadra E Lote 03, Condomínio Recanto do Sabiá, apto 301, Bairro Boa União, Camaçari-BA, CEP: 42821-810, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO**, com fundamento no art. 84, da Lei nº 14.133/21, e ainda combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie e no que consta no **Processo Administrativo C.M. n. 391/2025, Pregão Eletrônico nº 01/2025**, tipo MENOR PREÇO POR LOTE – LOTE 1, mediante as condições constantes das seguintes cláusulas, que ambas as partes aceitam, ratificam e outorgam, por si e seus sucessores.



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

### **CLÁUSULA PRIMEIRA**

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 01/2025 que tem por objeto a prestação de serviços abrangendo: elaboração, planejamento, organização, execução e fornecimento de infraestrutura (LOTE 01 – PALCO E ESTRUTURA), para atender aos diversos eventos da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, conforme condições e especificações estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I) do Pregão Eletrônico nº 01/2025, pelo período de mais 12 (doze) meses.

### **CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes, face à previsão expressa art. 84 da Lei nº 14.133/21, que versa sobre a possibilidade de prorrogação da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.; face à cláusula 5.2 da Ata de Registro de Preços nº 01/2025e ainda, à vista das manifestações favoráveis à prorrogação da empresa interessada e da Procuradoria Geral desta casa de Leis, constantes do Processo supracitado, com a aprovação do Exmo. Sr. Presidente deste Legislativo, resolvem prorrogar o contrato por mais 12 (doze) meses, **com início em 15 de maio de 2026 e término em 14 de maio de 2027.**

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

O **VALOR GLOBAL ESTIMADO** deste termo aditivo de prorrogação será de **R\$ 104.285,61 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)**, valores estes reajustados pelo índice do IPCA de Abril/2026, acumulado de 12 meses, de 4,39 % (quatro vírgula trinta e nove pontos percentuais) conforme Cláusula 5.9 da Ata de Registro de Preços nº 01/2025, conforme tabela descritiva e valores de cada item abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL

ITEM	UN	QTD.	DESCRIPTIVO	VALOR UNIT.	VALOR GLOBAL
1	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	05	Locação de <b>palco de médio porte</b> conforme especificações abaixo: - Dimensões gerais: 12 (doze) metros de frente, 05 (cinco) metros de fundo, piso a 40 centímetros de altura do solo, vão entre piso e cobertura de 04 (quatro) metros; - piso: piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com madeirite de 20 mm pintado nas cores cinza escuro, preto ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m <sup>2</sup> (estático) conforme normatização da ABNT. 12 (doze) metros de frente, 05 (seis) metros de fundo, piso a 40 centímetros de altura do solo, vão entre piso e cobertura de 04 (quatro) metros; - Escada: escada lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada na cor cinza com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU. - Fechamento de saia de palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em chapa galvanizada ou madeira coberta por TNT (tecido-não-tecido) de gramatura 100(cem) na cor preta.	R\$ 7.724,86	R\$ 38.624,30
2	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	05	Locação de <b>palco de pequeno porte</b> conforme especificações abaixo: - Dimensões gerais: 06 (seis) metros de frente, 04 (quatro) metros de fundo, piso a 40 centímetros de altura do solo, vão entre piso e cobertura de 04 (quatro) metros; - piso: piso em estrutura tubular de aço galvanizado, coberto com madeirite de 20 mm pintado nas cores cinza escuro, preto ou acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço. Com capacidade de suporte igual ou superior a 450 kg/m <sup>2</sup> (estático) conforme normatização da ABNT. 06 (seis) metros de frente, 04 (quatro) metros de fundo, piso a 40 centímetros de altura do solo, vão entre piso e cobertura de 04 (quatro) metros; - Escada: escada lateral, em estrutura metálica com acabamento em madeira pintada ou emborrachada ou acarpetada na cor cinza com corrimão, conforme normas da ABNT e CONTRU. - Fechamento de saia de palco: toda a "saia" do palco (espaço entre o piso do palco e o solo) deverá ser fechado em chapa galvanizada ou	R\$ 4.801,94	R\$ 24.009,70



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL

			madeira coberta por TNT (tecido-não-tecido) de gramatura 100 (cem) na cor preta.		
3	M LINEAR (DIÁRIA 24H)	400	Locação de <b>estruturas box truss p30</b> : estrutura em alumínio de apoio e regulagem para montagem de equipamentos e sinalizações.	R\$ 65,24	R\$ 26.097,50
4	UNIDADES (DIÁRIA 24H)	50	Locação de <b>praticável pantográfico</b> em alumínio com compensado naval antiderrapante de 25 mm e quatro pés articulados, com altura regulável entre mínima de 20 cm e máxima de 1,60m e módulos de comprimento de 2m e largura de 1m. Destinado à composição de tabladros e montagem de back-line de grupos musicais, acarpetado e com rodinhas.	R\$ 104,39	R\$ 5.219,50
5	UNIDADE (M2)	100	Estrutura elevada em madeirite de 20 mm para complementação de palco. Acabamento acarpetado em cor descrita na solicitação da prestação do serviço.	R\$ 103,35	R\$ 10.334,61
<b>VALOR GLOBAL ESTIMADO DO LOTE 01.....R\$ 104.285,61 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e sessenta e um centavos)</b>					

### **CLÁUSULA QUARTA**

O presente pacto poderá ser rescindido antecipadamente pela CONTRATANTE, caso eventualmente seja deflagrado novo processo licitatório e o mesmo esteja devidamente concluído, ou seja, quando da assinatura do novo contrato com a licitante vencedora da licitação, sem ônus algum para quaisquer das partes ou ainda por VONTADE UNILATERAL da CONTRATANTE.

### **CLÁUSULA QUINTA**

As despesas com a execução dos serviços neste termo aditivo de prorrogação da ATA correrão por conta da dotação 01.01.01.01.031.2089.33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

### **CLÁUSULA SEXTA**

Ficam inteiramente ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços originária, que vigorarão integralmente durante o período de prorrogação ora avençado.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO CAETANO DO SUL**

E, assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente, em 03 (três) vias rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo arroladas.

São Caetano do Sul, 14 de maio de 2026.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**

**CARLOS HUMBERTO SERAPHIM  
PRESIDENTE**

**EDCARLOS SIMOES DOS SANTOS  
SIMÕES E SIMÕES COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA**

**TESTEMUNHAS:**

**HELDER BARROS TEIXEIRA  
RG N° 40.407.688-9**

**AGNALDO RODRIGUES LIMA  
RG N° 53.075.495-2**